

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ENSINO

EA CPCAR 2025

Por força de Decisão Judicial proferida no Processo Judicial 1000201-18.2025.4.01.3400, referente ao candidato CARLOS EDUARDO ANJOLES FONSECA do EA CPCAR 2025 fica suspenso o ato administrativo que não confirmou a sua auto-declaração como pessoa parda.